



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4012 - Sexta-feira, 13 de maio de 2011

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO,

no uso de suas atribuições legais, PUBLICA, através do “link” abaixo:

LEI Nº 11.069, DE 11 DE MAIO DE 2011, que "denomina Dilecta Todeschini a estação de bombeamento de esgoto do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) localizada na Rua Jorge Valmor Teixeira Gonçalves, nº 378, na Vila Asa Branca, Bairro Sarandi":

[LEI Nº 11.069, DE 11 DE MAIO DE 2011.](#)

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a SANDRA REGINA CASTILHOS SILVEIRA, 940061/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72, de 30/03/2011, que nomeou para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro tutelar em substituição ao titular LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, por motivo de férias, no período de 09/03/2011 a 23/03/2011, quanto à lotação que passa a ser Microrregião 3 - Bom Jesus/Leste (23526003) e não como constou, através do Ato 100, de 09/05/2011 (processo 001.011016.11.6).

NOMEIA, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste (23526001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/2, por motivo de férias, no período de 03/04/2011 a 17/04/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 99, de 09/05/2011 (processo 001.015262.11.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JORGE FONSECA MARINHO, 256101/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Informática e Telefonia (18602023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 908, de 09/05/2011 (processo 001.010191.11.9).

DESIGNA, CARLA CONTESSA PONS, 312918/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Atenção à Saúde (18501058), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 906, de 09/05/2011 (processo 001.013486.11.0).

DESIGNA, LEANDRA GIRARDI, 329669/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de UTI Pediátrica (18602029), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 958, de 09/05/2011 (processo 001.015241.11.4).

DESIGNA, DANIELA WILHELM, 977060/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades (11130031), do Pronto Atendimento Bom Jesus (18516002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 935, de 09/05/2011 (processo 001.010129.11.1).

DESIGNA, ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL, 505988/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades (11130031), do Pronto Atendimento Bom Jesus (18516002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 937, de 09/05/2011 (processo 001.010130.11.0).

DESIGNA, GISELE MARIA INCHAUSPE PREUSSER, 244925/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de

Assistente (21150005), do Centro de Saúde Vila dos Comerciários (18707006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 904, de 09/05/2011 (processo 001.005433.11.8).

DESIGNA, MARIANA CANTER, 966517/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), do Ambulatório Básico (18517005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 903, de 09/05/2011 (processo 001.013483.11.0).

DESIGNA, MARIO AVILA DE OLIVEIRA, 367075/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Perícia Técnica (18501080), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 939, de 09/05/2011 (processo 001.013487.11.6).

DESIGNA, LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material e Orçamento da Equipe de Apoio Administrativo (16301002), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 13/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 962, de 09/05/2011 (processo 001.000153.11.7).

DESIGNA, LUCINARA VALENCY ENÉAS, 541981/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Tratamento Intensivo (18603007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 910, de 09/05/2011 (processo 001.013576.11.9).

DESIGNA, FABIANE LORENZONI SESTI, 291472/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Radiologia (18501026), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 912, de 09/05/2011 (processo 001.013576.11.9).

DESIGNA, CRISTINA NUNES ANICET, 1031961/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 961, de 09/05/2011 (processo 001.014346.11.7).

DESIGNA, TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades (11130020), da Gerência de Atendimento ao Cidadão (23624008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 894, de 06/05/2011 (processo 001.016417.11.9).

DISPENSA, LIZIA MARIA MEIRELLES MOTTA, 373749/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Informática e Telefonia (18602023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 907, de 09/05/2011 (processo 001.010191.11.9).

DISPENSA, LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 223727/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Atenção à Saúde (18501058), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 905, de 09/05/2011 (processo 001.013486.11.0).

DISPENSA, VIVIANE HELENA RAMPON ANGELI, 396087/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de UTI Pediátrica (18602029), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 957, de 09/05/2011 (processo 001.015241.11.4).

DISPENSA, MARIA AUGUSTA KNIPHOF, 459097/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades (11130031), do Pronto Atendimento Bom Jesus (18516002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através do Ato 934, de 09/05/2011 (processo 001.010129.11.1).

DISPENSA, DANIELA WILHELM, 977060/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades (11130031), do Pronto Atendimento Bom Jesus (18516002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 936, de 09/05/2011 (processo 001.010130.11.0).

DISPENSA, LETICIA VASCONCELLOS TONDING, 420132/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), do Ambulatório Básico (18517005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 902, de 09/05/2011 (processo 001.013483.11.0).

DISPENSA, SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, 479072/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Perícia Técnica (18501080), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 938, de 09/05/2011 (processo 001.013487.11.6).

DISPENSA, JORGE ALBERTO AZZI, 199555/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material e Orçamento da Equipe de Apoio Administrativo (16301002), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 13/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 954, de 09/05/2011 (processo 001.000153.11.7).

DISPENSA, ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Tratamento Intensivo (18603007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 909, de 09/05/2011 (processo 001.013576.11.9).

DISPENSA, LUCINARA VALENCY ENÉAS, 541981/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Radiologia (18501026), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 911, de 09/05/2011 (processo 001.013576.11.9).

DISPENSA, RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Responsável por Turno (11130020), da Gerência de Atendimento ao Cidadão (23624008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 893, de 06/05/2011 (processo 001.016417.11.9).

DISPENSA, RONALDO CARPES GORGEN, 616658/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Centro Cirúrgico (18602030), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 933, de 09/05/2011 (processo 001.016194.11.0).

DISPENSA, MARCIA DALLIGNA, 292257/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Ambulatório (18602007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 956, de 09/05/2011 (processo 001.016193.11.3).

EXONERA, a contar de 21/03/2011, LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA, 438914/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 971, de 09/05/2011 (processo 001.012759.11.2).

EXONERA, a contar de 23/02/2011, NUBIA MARGARETH BRITO RODRIGUES, 484973/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 982, de 09/05/2011 (processo 001.009637.11.7).

EXONERA, a contar de 15/02/2011, ELENI INES DEIMIQUIEI, 474177/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 878, de 09/05/2011 (processo 001.007661.11.8).

EXONERA, a contar de 15/02/2011, ANA CRISTINA MARTINS ALVES, 421306/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 879, de 09/05/2011 (processo 001.010014.11.0).

EXONERA, a pedido, AMILCAR RICALDES PALMEIRA, 981543/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 04/04/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 965, de 09/05/2011 (processo 001.015613.11.9).

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP.1.09.07.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 455, homologado em 09/06/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1160 de 10/05/2011 (processo 001.047747.10.2, autorizado em 29/04/2011).

NOME
LUIS FERNANDO KRANZ – 18º Lugar
RICARDO BERNARDO MATTOS – 19º Lugar

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDERSON SANTOS DIAS, 678706, motorista, a contar de 03/04/2011, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 70 de 10/05/2011, (processo 004.0001819.11.9).

CONCEDE a GREGÓRIO JAIR DA SILVA, 674282, pintor, a contar de 16/04/2011, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do ato 71 de 10/05/2011, (processo 004.0001818.11.2).

CONCEDE a SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, assistente administrativa, a contar de 23/04/2011, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 72 de 10/05/2011, (processo 004.0001820.11.7).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, a contar de 01/05/2011, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 18, de 11/05/2011 (processo 009.001605.11.9).

DISPENSA PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, Procurador, ES609NS, da função gratificada de Diretor Previdenciário, 1.6.2.7, do PREVIMPA, a contar de 01/05/2011, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133/85 da Lei Complementar 133/85 e Artigo 17, II da Lei Complementar nº 478/02, através do Ato 15, de 11/05/2011 (processo 009.001604.11.2).

DISPENSA, a pedido, DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0, Assistente Administrativo, AA10406, da função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, a contar de 01/05/2011, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 17, de 11/05/2011 (processo 009.0016.05.11.9).

NOMEIA, em caráter precário, LUCIANA EIDT, 36306.9, Assistente Administrativo, AA10406, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Previdenciário, 1.6.2.7, do PREVIMPA, a contar de 01/05/2011, com base no Artigo 20 da Lei Complementar nº 133/85 e Artigo 17, II da Lei Complementar nº 478/02, através do Ato 16, de 11/05/2011 (processo 009.001604.11.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LUIZA TEREZINHA CAVALLI OLIVEIRA, 8525.2, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39281612020, PASEP 10691051590, através do Ato 340, de 02/05/2011. (processo 009.000283.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA SANDRA CHABAR MAIA, 8700.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 42499372087, PASEP 10691430257, através do Ato 335, de 02/05/2011. (processo 009.000281.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA ARTHUR LUIZ DE OLIVEIRA HERTEL, 13737.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.13-2, 30 horas, da Secretaria

Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (100h 30min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 10923683020, PASEP 10075263960, através do Ato 336, de 02/05/2011. (processo 009.000136.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LIDIA TEIXEIRA, 62921.5, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 37089935000, PASEP 18051000647, através do Ato 348, de 02/05/2011. (processo 009.000437.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA LUISA SOARES PIRES, 8634.7, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 31568238053, PASEP 10649540759, através do Ato 302, de 02/05/2011. (processo 009.000040.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA DIAMANTINA CARVALHO DA ROCHA, 11316.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e

124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 92057195015, PASEP 18051000248, através do Ato 323, de 02/05/2011. (processo 009.000607.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 7626.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Assistente, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 26456257034, PASEP 10265916264, através do Ato 334, de 02/05/2011. (processo 009.000049.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA, 6272.0, estatutário, Operador de Maquinas, OP-3.15.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6253/88; CPF 28390040034, PASEP 10078392788, através do Ato 306, de 02/05/2011. (processo 009.000017.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JUSSARA MARIA DE SOUZA, 9094.6, estatutária, Continuo readaptado de Ascensorista, AC-1.06.03.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto

11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; CPF 33467463053, PASEP 10600367638, através do Ato 304, de 02/05/2011. (processo 009.000005.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARA LUCIA CORREA VIEIRA, 18772.3, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31655920049, PASEP 10109463053, através do Ato 324, de 02/05/2011. (processo 009.000324.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARGARETH LIMA, 7062.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (11h 49min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 34614117015, PASEP 10113889426, através do Ato 309, de 02/05/2011. (processo 009.000326.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA CELIA GONÇALVES OLIVEIRA, 16750.5, estatutária, Atendente, SA-1.09.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 17322251091, PASEP 17021274414, através do Ato 307, de 02/05/2011. (processo 009.000032.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 08/02/2011, ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA, 66322.3, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 5832/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 55330762049, PASEP 12294570946, através do Ato 299, de 02/05/2011. (processo 009.000636.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA ISAIAS LENCINES BOLNER, 12242.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 20191987034, PASEP 10256818867, através do Ato 305, de 02/05/2011. (processo 009.003779.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA RODOLFO JOSE HONAISSER FILHO, 13917.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; CPF 19812841091, PASEP 10090992250, através do Ato 308, de 02/05/2011. (processo 009.000055.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA GILBERTO DE CASTRO FRANCO, 69198.0, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11 +2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (64h 52min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei

Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 23695757000, PASEP 10600390702, através do Ato 315, de 02/05/2011. (processo 009.000003.11.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 103 de 14 de abril de 2011, em relação a data de afastamento, que passa a ser 03/02/2011 a 08/02/2011, e não como constou, que autoriza MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, Médico, afastar-se de suas funções para participar do "69th Annual Meeting – The American Academy of Dermatology 2011", em New Orleans/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, processo 001.054189.10.1, através da Portaria 128, de 06/05/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, CASSIANO CESARIO DA COSTA, 835964/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/03/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 209, de 06/05/2011 (processo 001.014506.11.4).

CONCEDE, ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 982, de 27/04/2011 (processo 001.013389.11.4).

DESIGNA EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764/04, socióloga, ES.1.30.NS, Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/04/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 405 de 10/05/2011 (processo 001.017829.11.9).

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2011, em relação a RODRIGO MELLO LOPES, 543138/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 715, de 31/03/2008, que concedeu a contar de 01/01/2008 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 205, de 09/05/2011 (processo 001.016460.11.1).

FAZ CESSAR, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, em relação a ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de

Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 470, de 01/03/2011, que concedeu a contar de 01/01/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 981, de 27/04/2011 (processo 001.013389.11.4).

FAZ CESSAR, a contar de 11/04/2011, em relação a MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 2199, de 29/08/2007, que concedeu a contar de 01/03/2007 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 913, de 09/05/2011 (processo 001.016557.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2011, em relação a JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 111251/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1245, de 21/09/2000, que concedeu a contar de 30/08/2000 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 208, de 09/05/2011 (processo 001.016621.11.5).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/3, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/04/2011 a 17/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 913, de 15/04/2011 (processo 001.015262.11.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Monitor, SA10806, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 65, de 08/02/2011.

DESIGNA, JULIANA BRANDÃO MACHADO, 158656/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ELIANE MARIA ANTONELLO, 526323/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 130, de 22/02/2011.

DESIGNA, EUGÊNIA SILVA CRISTALDO, 296895/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANA LÚCIA ROCHA MORAES, 393876/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 133, de 22/02/2011.

DESIGNA, MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 232042/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/01/2011 a 16/01/2011, através da Portaria 141, de 22/02/2011.

DESIGNA, ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, 344956/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela

função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611020, substituindo MARCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 362600/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 224, de 09/03/2011.

DESIGNA, MARY LUCIA PEDROSO KONRATH, 513729/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611011, substituindo MARCIA ZASSO KRAUSE, 283268/1, Professor, ED103M1, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 226, de 09/03/2011.

DESIGNA, PAULA NERYS KAMINSKI, 417789/6, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611003, substituindo REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 232080/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 228, de 09/03/2011.

DESIGNA, HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 500838/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, substituindo SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 289, de 14/03/2011.

DESIGNA, VERA LÚCIA FAGUNDES GONÇALVES, 105056/3, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 382052/3, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 27/02/2011, através da Portaria 231, de 09/03/2011.

DESIGNA, JESIANE MARION FERNANDES, 969300/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611019, substituindo ALINE IARONKA TAVARES, 158814/3, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 234, de 09/03/2011.

DESIGNA, MARIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA DE SOUZA, 206572/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611027, substituindo MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 236, de 09/03/2011.

DESIGNA, ELIZABETE DE ÁVILA VIEIRA, 281340/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611029, substituindo MARIA DA GRAÇA CRIVELA PICCOLO, 469315/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 241, de 09/03/2011.

DESIGNA, MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA, 289143/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611032, substituindo NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 246, de 10/03/2011.

DESIGNA, DENIZE SILVA ALBRECHT, 334112/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626042, substituindo EDUARDO FERREIRA SILVEIRA, 287869/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 02/02/2011 a 03/03/2011, através da Portaria 264, de 13/03/2011.

DESIGNA, ELENIZE TRINDADE MACIEL, 544740/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo MARIA INÊS LOPES, 281107/1, Professor, ED103M1, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 291, de 14/03/2011.

DESIGNA, ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 500966/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626047, substituindo ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 236321/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 03/03/2011, através da Portaria 295, de 14/03/2011.

DESIGNA, SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/1, Professor, ED103M1, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, substituindo ANA CRISTINA PALERMO, 511125/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 312, de 17/03/2011.

DESIGNA, LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 320770/1, Professor, ED103M2, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 184709/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 320, de 17/03/2011.

DESIGNA, DEBORAH TOPAL ELY, 89488/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 16/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 324, de 17/03/2011.

DESIGNA, SHANE LIA PRESTES, 915420/2, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611008, substituindo ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES, 849987/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 02/02/2011 a 03/03/2011, através da Portaria 375, de 06/04/2011.

DESIGNA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 166732/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO, 400790/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 394, de 15/04/2011.

DESIGNA, MÁRIO SOARES MELGAREJO, 293390/1, Marceneiro, OP10904, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 29029.7/01, Recepcionista, AA10804, por motivo de férias de 09/03/2011 a 07/04/2011, através da Portaria 395, de 14/04/2011.

DESIGNA, MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO, 54009.5/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Monitor, SA10806, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/04/2011 a 08/04/2011, através da Portaria 396, de 14/04/2011.

MODIFICA a Portaria 250 de 11/03/2011, que designou MARIA CRISTINA PINTO BONOTO, 344270/2, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta SMED, 11150027, 15626018, substituindo TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada, quanto ao período que passa a ser de 03/02/2011 a 20/02/2011 e não como constou, através da Portaria 427 de 10/05/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA, 54494.5/1, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gestor D,11150035, da Câmara de Finanças, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526001, substituindo VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 54491.0/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16/04/2011 a 30/04/2011, através da Portaria 86 de 28/04/2011.

DESIGNA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gestor C,11160032, da Área de Atendimento, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16629002, substituindo ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 77269.3/1, por motivo de licença tratamento de saúde, de 15/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 88 de 28/04/2011.

DESIGNA PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe,11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501001, substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 25/04/2011 a 09/05/2011, através da Portaria 89 de 28/04/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, KAREN DE MEDEIROS DABDAB, 363057/01, médico veterinário, ES125NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância da População Animal, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301029 substituindo GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/09, operador de estação de tratamento , adido, por motivo de férias de 03/01/2011 a 12/01/2011, através da Portaria 29, de 17/01/2011.

DESIGNA, HELEN ALBRECHT, 1021427/01, médico veterinário, ES125NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância da População Animal, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301029 substituindo GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/09, operador de estação de tratamento , adido, por motivo de férias de 13/01/2011 a 22/01/2011, através da Portaria 36, de 23/02/2011.

DESIGNA, ROSEMARI JUNG, 141516/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18701002 substituindo RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/01, médico, ES124NS, por motivo de licença tratamento de saúde de 16/03/2011 a 15/04/2011, através da Portaria 378, de 25/04/2011.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.056655.09.6, e DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 442 de 13/05/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 001.009250.11.5 em virtude do esclarecimento dos fatos e a exclusão do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 48 de 12/05/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, professor, ED103M5 para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 06/04/2011 a 20/04/2011, através da Portaria 45 de 05/05/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOCELIRA GOMES DIAS, 705047/1, telefonista, CO20204, para responder pela função gratificada do 3-setor de telefonia do Serviços Gerais, 50301316, em substituição a ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162 / 1 no período de 25/04/2011 a 24/05/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 816 de 11/05/2011 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de telefonia do Serviços Gerais, 50301316, em substituição a DOCELIRA GOMES DIAS, 705047 / 1 no período de 04/05/2011 a 24/05/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 817 de 11/05/2011 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA LUIZ HENRIQUE DA SILVA, 703012/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de protocolo geral do Serviços Gerais, 50301118, em substituição a JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194 / 2 no período de 02/05/2011 a 16/05/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 818 de 11/05/2011 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do 3- núcleo de apoio

administrativo, 50301019, em substituição a NELCI DORN, 703956 / 1 no período de 25/04/2011 a 04/05/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 819 de 11/05/2011 (processo 003.005458.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO, 673514, arquiteto, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, socióloga, CRISTIANO KELLER KESSER, 1032755, sociólogo, CLAUDIA GARCIA, 278170, socióloga, ADRIANA DE ÁVILA FLACH, 776534, socióloga, para fiscalização do serviço de realização do IV Censo de Núcleos e Vilas Irregulares, em Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa Kuhn, Becker & Pedott Ltda., C. 2/2011-ELIC/CJURF, no período de 25/04/2011 a 22/08/2011, através da Portaria 136 de 05/05/2011, (memorando 40-COB).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCIANA EIDT, 36306.9, Diretora Previdenciária, 1.6.1.7, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva no período de 01/05/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 44, de 11/05/2011 (processo 009.001604.11.2) .

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.008055.11.4 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 001.008272.06.9 - Modifica em relação a FÉLIX DA SILVA ROCHA, 429056/1, Motorista/CLT , 100772, da Secretaria Municipal de Administração, em 09/05/2011, o despacho publicado na data 21/02/2011, quanto a data da extinção do Contrato de Trabalho com a PMPA que passa a ser 16/02/2006 e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.015608.11.5 - Defere, em 04/05/2011, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2011, apresentada por PAULO RICARDO CORREA BERNARDES, 301325, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.012993.11.5 - Defere, em 30/03/2011, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2011, apresentada por EMILENE GUIMARÃES OLIVEIRA PIMENTEL, 541865, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.001596.06.3 - Concede a VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, arquiteta, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 13/03/2011, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (2º avanço-prêmio).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001074.11.3 – Defere em 28/04/2011, a solicitação de cessação de desconto de pensão de alimentos espontânea, efetuada pelo aposentado ALÁDIO COELHO, 11675.6, do Departamento Municipal Limpeza Urbana.

Processo 009.000880.11.6 – Defere em 04/05/2011, a solicitação de cessação de desconto de pensão de alimentos, efetuada pelo aposentado HAMILTON CARDOSO CERQUEIRA, 9522.4, da Administração Centralizada.

Processo 009.000879.11.8 – Indefere, em 28/04/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por IARA DA SILVA TATSCH, 64369.2, servidora aposentada, da Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 009.001497.11.1 – Indefere em 04/05/2011, a solicitação de cancelamento de consignação, efetuada pelo aposentado GILBERTO ROCHA MONTIER, 5662.2, da Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000295.11.6 - Indefere, em 11/05/2011, o pedido de aposentadoria requerida pela servidora MARELIZ MEYER MORAIS, 28184.3, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.001449.11.7, INDEFERE, em 09/05/2011, o pedido de reconsideração de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO BRAU BARBOZA BIANKI, 11187.2, Inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por DIAMANTINA MARLENE ROCHA BIANKI, por falta de amparo legal.

Processo 009.001292.11.0, INDEFERE, em 10/05/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ REINALDO DE MORAES, 6059.0, Inativo, formulado por MARIA EDITE OLIVEIRA LUIZ, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/4/2011 a 30/4/2011.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
105376.0	ALINE LANES GONÇALVES	35/11	7/4/2011
105277.2	ANA RITA LIMA DA SILVA	51/11	4/4/2011
105645.0	BRUNA MACHADO COSTA	55/11	25/4/2011
105660.3	JOSÉ PAULO GONÇALVES BENÍCIO	56/11	25/4/2011
105510.0	JULIANA CARVALHO OSTWALD	54/11	14/4/2011
105375.2	LAUREEN SERAFIM BÁLSAMO	52/11	4/4/2011
105265.9	PAULA REJANE DE FREITAS VENTURA	41/11	4/4/2011
105308.6	RENATA FERNANDA RIBEIRO QUEIROZ	50/11	6/4/2011
105383.3	RODRIGO REMPEL	53/11	8/4/2011
105381.7	VINÍCIUS SERPA DORNELLES	49/11	8/4/2011

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
102593.7	IRENE DA SILVA CÉZAR	113/10	4/4/2011 a 30/9/2011
102570.8	RHAYRA SANTOS DE OLIVEIRA	111/10	3/4/2011 a 29/9/2011
99722.8	RUTH MARLI LEDESMO BELMONTE	42/10	31/3/2011 a 26/9/2011

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
103452.9	ANDRESSA RIBAS PEREIRA	131/10	24/4/2011
98362.0	ARTHUR FOCHESTATTO PANISSON	5/11	31/3/2011
102730.1	BRUNO SANTOS DA ROCHA	115/10	15/4/2011
104746.9	CAMILA TAMÍRIS HERMEL SARAIVA	38/11	4/4/2011
104030.8	LUANA DOS SANTOS SALDANHA	15/11	6/4/2011
105160.1	LUIS ALBERTO DUARTE LOPES JÚNIOR	47/11	5/4/2011
101048.4	MATHEUS BIDARTE TOMAZ	9/11	6/4/2011
95555.6	YNGRYD GONÇALVES M. DE GOMES	134/10	8/4/2011

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor JOSE SOUZA DA SILVEIRA, 138440, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1978 a janeiro de 1980, de agosto de 1980 a dezembro de 1981, setembro de 1982 a fevereiro de 1987, novembro de 1987 a fevereiro de 2011 e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a julho de 1999, de junho de 2002 a fevereiro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de agosto de 1978 a janeiro de 1980, de agosto de 1980 a dezembro de 1981, setembro de 1982 a fevereiro de 1987, novembro de 1987 a dezembro de 2004 e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a julho de 1999, de junho de 2002 a fevereiro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a julho de 1999, de junho de 2002 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.000572.11.0 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que nos períodos de agosto de 1978 a janeiro de 1980, de agosto de 1980 a dezembro de 1981, setembro de 1982 a fevereiro de 1987, novembro de 1987 a fevereiro de 2011, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno no período

de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a julho de 1999, de junho de 2002 a fevereiro de 2011, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 023/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

Liberação de Ponto

de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores municipais da administração centralizada e descentralizada que, comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária do SIMPA (conforme segue Edital de convocação publicado abaixo), no dia 19 de maio de 2011, quinta-feira, a partir das 13h30min, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia. A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301
Data: 19 de Maio de 2011.

1º Chamada: 13h30 / 2º Chamada: 14h

A direção geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na **data de 19 de maio de 2011**, (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Avaliação das negociações com o Governo:
- Propostas de Mobilização.

Porto Alegre, 13 de maio de 2011.

Mário Fernando da Silva
Diretor Geral do SIMPA

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO FINAL **CONCORRÊNCIA 1/2010**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público o Resultado Final da Concorrência 1/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para todos os órgãos da Administração Direta, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

1º - CPL – Centro de Propaganda Ltda. - 88,83 pontos;

2º - Dez Comunicação Ltda. – 85,17 pontos;

3º - Competence Comunicação e Marketing Ltda. – 77,50 pontos.

A empresa CPL – Centro de Propaganda Ltda. foi declarada vencedora do certame pelo critério de melhor técnica e preço.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado por MÁRCIO BINS ELY, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSPORTES TECH LTDA, sito na Rua Otávio Faria, 302, Bairro Teresopolis, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF 2465550000101, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, JAIR EMERENCIO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade 6047618654 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF-MF 60986417068, residente e domiciliado na Rua Otelo Saraiva, 117, Bairro Augusta, Viamão-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de julho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1976, de 03/05/2010, referente à Pregão Eletrônico, número 4/2010, constante do processo administrativo 1001224107, registrado na Equipe de Contratos da PGM 47361, nas Folhas 198, do Livro 657-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 11/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 06 de abril de 2010.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 44/2011 - PROCESSO 001.017024.11.0 para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos de formulários impressos para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 26 de maio de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.006285.11.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Valor Econômico S/A - CNPJ 03.687.592/0001-50

OBJETO: Aquisição de periódico.

VALOR: R\$ 622,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2011 - PROCESSO 001.016014.11.1 para aquisição de FILME DRY STAR 3000 PARA TOMÓGRAFO

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2011 - PROCESSO 001.019662.11.4 para aquisição de TIJOLO, PERSIANA VERTICAL, CHAPA DE COMPENSADO, MOIRÕES, GUIAS E SARRAFOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 26 de maio de 2011

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2011 - PROCESSO 001.016015.11.8 para aquisição de SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 26 de maio de 2011

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002924.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: FATOR MULTIMÍDIA.

OBJETO: Pagamento de 02 inscrições para o III SIFRA – SEMINÁRIO DE INOVAÇÕES E FERRAMENTAS PARA RECUPERAÇÃO DE ARREDACÃO, em nome de RODRIGO SARTORI FANTINEL e JACSON EUZÉBIO LUMERTZ nos dias 19 e 20 de abril de 2011, no Rio de Janeiro/RJ.

VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão

OBJETO: Prestação de serviços de produtora de eventos para realizar serviços em 23 Assembléias do Orçamento Participativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

PRAZO: 09/05/2011 até 11/06/2011 a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 9/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.04.0121.0133.2472.339039 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

VALOR: R\$ 144.640,00

PROCESSO 001.000.180.11.4.

Porto Alegre, 09 de maio de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda

PERMISSIONÁRIO: CTG Inhanduí

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado na Rua Gervásio da Rosa 190. Quarteirão: Rua Gervásio da Rosa, Rua D. Jardim São Jorge. Bairro: Vila Nova

PRAZO: Indeterminado

VALOR: A Permissão de Uso será a título gratuito.

PROCESSO: 001.003322.09.2

Porto Alegre, 09 de maio de 2011

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42735 por 120 dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo.

PROCESSOS 001.009429.11.5 e 001.018333.07.9

Porto Alegre, 03 de maio de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42258 por 120 dias a contar de 27/02//2011.

PROCESSO 001.016602.09.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Joselaine Passos Gorziza

OBJETO: Fica alterado o valor a ser pago pelo Município do Contrato 42748, reequilíbrio-econômico financeiro na variação de 9,678% a contar de 01/01/2010, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010, O valor mensal passará para R\$ 25.286,72, perfazendo um total anual de R\$ 303.440.64.

PROCESSO 001.039754.09.0

Porto Alegre, 04 de maio de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Importsul – Peças e Serviços Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39838 por 12 meses a contar de 07/04/2011. O valor total da prorrogação importa em R\$ 40.000,00, Dotação Orçamentária 1401.2623-339039.

PROCESSO 002.082002.08.8

Porto Alegre, 05 de maio de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: Nudelmann Kolodny & Cia. Ltda – Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 29093 por 90 dias a contar de 30/04/2011. Fica mantido o valor mensal praticado de R\$ 10.679,00.

PROCESSO 001.003512.04.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: PotENZA Arquitetura e Urbanismo Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43220, por 180 dias a contar de 05/12/2010. Realização de serviços extras, com acréscimo de R\$ 104.922,94 e supressão de R\$ 7.327,32, totalizando o valor do Termo Aditivo em R\$ 97.595,62.

PROCESSO: 001.008238.09.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: PotENZA Arquitetura e Urbanismo Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43136, por 180 dias a contar de 05/12/2010. Realização de serviços extras, com acréscimo de R\$ 107.070,17 e supressão de R\$ 6.951,56, totalizando o valor do Termo Aditivo em R\$ 100.118,61.

PROCESSO: 001.049324.09.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Maria da Graça Boucinha Marques

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42972, por 12 meses a contar de 03/03/2011. O Contrato será reajustado no percentual de 6.0142%, pelo IPC-A do período de março/2010 a fevereiro/2011, passando o valor mensal para R\$ 2.650,36.

PROCESSO: 001.042997.09.7

Porto Alegre, 06 de maio de 2011

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.071235.11.6

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Contratos referentes à locação de veículos.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	Transportes Clesu Ltda	24/05/2012	1909
SMOV	Nichele & Nichele Ltda	21/06/2012	1925

SMOV	Nichele & Nichele Ltda	21/06/2012	1926
SMOV	Nichele & Nichele Ltda	19/05/2012	1899
SMOV	Costa Passos Ltda	26/05/2012	1916
SMOV	Transtarrago Transportes Ltda	17/05/2012	1897
SMOV	Transtarrago Transportes Ltda	17/05/2012	1898
SMOV	Transportes Quirinas Ltda	21/05/2012	1914
SMOV	Transportes Bitencourt Ltda	21/05/2012	1907
SMOV	Helian Transporte de Cargas Ltda	21/05/2012	1906
SMOV	Transportes Tairine Ltda	20/05/2012	1905

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2011

PROCESSO 001.013379.11.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o recebimento dos envelopes da Chamada Pública.

OBJETO: Chamamento público para recebimento de projetos de venda de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Alegre e para orientar processo licitatório a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em conformidade com a Lei 11.947/2009, Resolução FNDE 38/2009 e Lei 8666/1993. Os projetos de vendas encontram-se nos anexos IV e V, do Edital.

Foram recebidos nas condições do Edital os envelopes da: Cooperativa Mista de Pequenos Agricultores da Região Sul; Cooperativa Mista de produção e comercialização Camponesa do Rio Grande do Sul Ltda; Associação dos Pescadores e Piscicultores do Extremo Sul; Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia Três Forquilhas; Cooperativa Sul-Riograndense de Laticínios Ltda; Cooperativa dos Apicultores e Fruticultores da Zona Sul; Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita; Cooperativa dos Citricultores Ecológicos do Vale do Caí; Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda; Cooperativa Central Agrofamiliar e Cooperativa Nossa Terra.

Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 1/2011

PROCESSO 001.001871.11.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em

epígrafe que trata da execução de gradil de concreto na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, localizada na Rua Cônego Paulo Isidoro de Nadal s/nº, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre, RS, devidamente descritos nas Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a fazer parte integrante deste Convite independente de transcrição.

EMPRESA HABILITADA: CONSTRÓI - MOLDADOS EM CONCRETO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 05.183.540/0001-71.

EMPRESA INABILITADA: EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, inscrita no CNPJ 03.769.527/0001-73, por não atender ao item 4.2.4, sub-item 4.2.4.3 do Edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação. Caso não seja interposto recurso no prazo legal, fica marcada a abertura da proposta (Envelope 2), para o dia 19 de maio de 2011, às 10 horas, no Auditório, no 6º andar, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, Centro.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, 12º andar, sala 1201.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.003504.11.5

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Jussara Cristiane Kommers Produtora

OBJETO: Contratação, como empresária exclusiva, para realização de apresentações do espetáculo Frida Khalo, à Revolução, em homenagem ao “Dia Internacional da Mulher”.

VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 03 de Março de 2011.

PROCESSO 001.003510.11.5

CONTRATADO: Renato Campão Teixeira

OBJETO: Contratação como Instrutor da Oficina “O Objeto se Torna Ator”

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, Inciso VI, Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 09 de Março de 2011

PROCESSO 001.009979.11.5

CONTRATADO: Sandra Pimentel Loureiro

OBJETO: Contratação como Instrutora (oficineira) de Teatro

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, Inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 12 de Abril de 2011

PROCESSO 001.009962.11.5

CONTRATADO: Tainah Marques Ribeiro

OBJETO: Contratação como Instrutora (oficineira) de Música

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, Inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 19 de Abril de 2011.

PROCESSO 001.001577.11.5

CONTRATADO: Túlio dos Santos Pinto

OBJETO: Contratação para realizar trabalho artístico de produção de obra no evento “72 Horas”

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 04 de Abril de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.009910.11.5

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Eva Schul

OBJETO: Contratação como Instrutora (oficineira) de Dança

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 12 de Abril de 2011

PROCESSO 001.003562.11.5

CONTRATADO: Alexandre José Vargas da Silva

OBJETO: Contratação para proferir palestra no evento “Sessão da Classe”

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 09 de Março de 2011

PROCESSO 001.009956.11.5

CONTRATADO: André Moraes de Oliveira

OBJETO: Contratação para realizar design gráfico, layout e criação da revista “Mostra das Oficinas 2011”

VALOR: R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 30 de Março de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.006571.11.5

CONTRATADO: Vagamundo Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo teatral no “3º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre”

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 05 de Abril de 2011

PROCESSO 001.001664.11.5

CONTRATADO: Evandro Berlesi

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical da Banda Sacolé de Pus, no Projeto “República do Rock”

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 06 de Abril de 2011

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MULTIÁGIL LIMPEZA PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA.

PROCESSOS: 001.041852.08.7 e 001.016351.11.8

OBJETO: Aplicação da sanção de advertência, com base no subitem 7.1.1 do Contrato firmado com a empresa, pelo descumprimento das obrigações

estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.24, 5.1.36, 5.1.37, 5.1.40 do Contrato. No prazo legal não foi apresentado recurso quanto a aplicação da sanção.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

MAGLIANE BACEDONI LOCATELLI, Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.007573.11.1

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Reequilíbrio Clínica de Fisioterapia Ltda, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "Natação Brasil 2010"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 19.200,00.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012345.11.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Ambiental BR Sistemas de Limpeza Manutenção e Transportes Ltda. - CNPJ 07.597.949/0001-60

OBJETO: Desinsetização e limpeza de caixa d'água da sede da Secretaria e dos Centros de Informações Turísticas.

VALOR: R\$ 1.123,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2011

PROCESSO 003.080226.11.6

OBJETO: Cloro Líquido Gás.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h do dia 27/05/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 27/05/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 30/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 13 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2011

PROCESSO 003.080091.11.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para topografia.

LOTE 01 - SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE 02 - ALL COMP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2011

PROCESSO 003.080067.11.5

OBJETO: Materiais de construção (compensado, chapa divisória, etc.)

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h30min do dia 25/05/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h30min do dia 25/05/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 25/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 13 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2011

PROCESSO 003.080193.11.0

OBJETO: Conexões em PEAD para eletrofusão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h do dia 25/05/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 25/05/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h30min do dia 26/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 13 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080172.11.3

OBJETO: Execução de melhorias na área externa da EBAT Dolores Duran II.

DATA DE ABERTURA: 06/06/2011, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:
Os itens 9.3 e 11.1 da planilha de orçamento da Administração, páginas 68 a 70 do Edital, passam a ter a seguinte redação quanto ao preço total e ao preço máximo admitido:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Preço Máx. Admitido
------	------------------------	------	-------	----------------	-------------	---------------------

9.3	Janela Basculante Ferro (80x60) com vidro com grade de ferro	un	8	140,60	1.121,28	1.233,41
-----	--	----	---	--------	-----------------	-----------------

11.1	Selador para paredes internas / externas	m²	174	4,80	835,20	918,72
------	--	----	-----	------	---------------	---------------

Em virtude das correções nas multiplicações desses itens, o valor total geral do orçamento passa a ser de R\$ 135.304,17 e o valor total geral máximo admitido passa a ser de R\$ 148.834,59.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 06/2011

PROCESSO 004.001395.11.4

ATA 29 12/05/11 ÀS 10H

OBJETO: Contratação de empresa para realização de mudanças de famílias da Vila Dique para o Loteamento BSA.

A COMISSÃO registra que Credenciou-se e apresentou o Envelope de Documentação e Proposta a empresa:

Empresas	Representantes
Retroplan – Terraplenagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda.	CI 1098101511 Sr. Robson Guimarães Rocha

Franqueado a Comissão a documentação de credenciamento, nada obstará. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão. Aberto o envelope de proposta. Os preços iniciais estão descritos na Planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor Unitário R\$
01	Mudança da Vila Dique com destino ao Loteamento BSA	Mudança	190,00
02	Retro escavadeira 4x4 com operador	Hora	62,00
03	Caminhão tipo caçamba com motorista	Hora	48,00
04	Veículo tipo Kombi com motorista	Hora	25,00
	Preço Total (R\$)		325,00

BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, SILVIO PEREIRA FILHO, RUY TELLECHEA FILHO, DANIELA PORSCHE, SUZANA PICOLLI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000758.11.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Empresa Edith Joenck Pithan ME - CGC 05101481/0001-45

OBJETO: Inscrição de duas servidoras no curso: Ponto Eletrônico - Utilização Imediata

VALOR: R\$ 876,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO PRESENCIAL 2/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO: 007.010016.11.6

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e distribuição de lanches aos jovens participantes do projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável - PROTEJO.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 9h30min do dia 31/05/2011.

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 310, segundo andar, Auditório da Sede Administrativa.

O edital encontra-se disponibilizado sem custo junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perfil empreendedor, link licitações FASC.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2010

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recurso referente à fase de propostas técnicas do certame em epígrafe pelos licitantes Freitas Macedo & Dalcin Advogados Associados, Limongi Faraco Ferreira Advogados, Advocacia Marcos Sommer Santos e Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados. Os teores completos dos recursos se encontram à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 03/2011

PROCESSO 008.001318.11.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS

OBJETO: Acesso a rede IP de comunicação de dados administradas pela PROCERGS.

VALOR: Conforme valor de tabela da PROCERGS.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2011

PROCESSO: 008.000807.11.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde.

VALOR: R\$ 540,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de abril de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2011

PROCESSO 008.002415.11.9

OBJETO: Aquisição de medidor de transmitância luminosa.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 30/05/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 30/05/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 30/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇO 01/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 31 de maio de 2011, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 11,70 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 12 de maio de 2011

MAIKEL HÜBBE DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2011

PROCESSO: 008.002668.11.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.

OBJETO: Aquisição de Capa Ventilada para Área Azul.

VALOR: R\$ 9.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2011

PROCESSO: 008.003057.11.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.

OBJETO: Aquisição de Jaqueta Impermeável Ventilada Forrada para Área Azul.

VALOR: R\$ 9.900,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011. www.portoalegre.rs.gov.br
PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos 1300 – 7º andar CEP 90010-907 diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 – Fax: 3289-1248 EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado. ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230